

DECRETO Nº 1655-03/2023

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), e dá outras providências.

REGINA BEATRIS SULZBACH, Prefeita Municipal de **COLINAS em exercício**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal nº 2129-03/2023, de 24 de novembro de 2023, **DECRETO:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
08.244.0039.2026 – MANUTENÇÃO ATIVIDADE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.90.48.000000 – Outros Auxílios Financeiros a PF.....R\$ 16.800,00

Total de Suplementação Orçamentária: R\$ 16.800,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior será utilizado o Recurso recebido do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Resolução Ad Referendum nº 03/2023 – CEAS/RS, do Conselho Estadual de Assistência do Rio Grande do Sul, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), para utilização em aluguel social.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de novembro de 2023.

REGINA BEATRIS SULZBACH
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal de Administração e Fazenda